

Mobilidade

UBER E 99 MOTO

Prefeitos não podem mais fugir do assunto e regulamentação é cobrada

RENATO RAMOS/JC IMAGEM

Continuação

“O SindimotoSP defende a regulamentação do mototáxi na capital, bem como repudia todas as tentativas da 99 Moto, Uber e outras empresas de app que desejam oferecer o serviço de transporte de passageiros sem critério algum, responsabilidade social e, principalmente, desrespeitando as leis que já regulamentam o setor”, afirmou a entidade.

Em sua maioria, a categoria defende o cumprimento da Lei Federal 12.009/2009 e as Resoluções 930 e 943 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que já disciplinam tanto o motofrete quanto o mototáxi, determinando diversas iniciativas voltadas para a qualificação dos profissionais e a segurança viária. Entre elas, curso obrigatório de 30 horas, uso de colete, proteção mata cachorro, antena corta pipa, vistorias semestrais, reciclagem a cada cinco anos, motos em boas condições, acima de 125 cilindradas e com no máximo 10 anos de vida útil.

“Porém, as empresas em pleno desrespeito à legislação, passam por cima da legislação apenas pela ganância do lu-



Para se ter ideia da gravidade da situação, devido à pouca habilidade dos motoqueiros, potencializada pela vulnerabilidade intrínseca dos motos, o SAMU atende, somente no Grande Recife, uma média de 200 atendimentos entre a noite de sexta-feira e a manhã de segunda

cro. Tanto 99 Moto quanto a Uber, além de outras empresas que exploram o universo de duas rodas profissionais, não aceitam negociar com sindicatos. Aliás, promovem campanhas junto à categoria e à sociedade para minar as forças das instituições sindicais, bem como enganar os trabalhadores.

Prova disso é que vendem a falsa sensação de liberdade para quem se sujeita a trabalhar para elas em longas jornadas de trabalho, baixa remuneração e sem direitos trabalhistas”, afirma o SindmotoSP.

“Nós queremos justiça para os trabalhadores, direito a exercer a profissão e segurança de que, caso

aconteça algum acidente (sinistro), as empresas cumpram com suas responsabilidades sociais amparando os trabalhadores e passageiros. Não é possível que estas empresas entrem no setor, tenham lucros bilio-

nários, promovam mais precarização e deixem os trabalhadores na mão”, afirmou o presidente do SindimotoSP, Gilberto Almeida dos Santos, o Gil, durante audiência pública realizada na capital paulista.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Fundo Municipal de Assistência Social Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 01/2025, do tipo “menor preço por item”, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**. Valor máximo a ser licitado: **R\$ 524.693,42 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2025, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO – PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025-PMC PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2025-PMC

Objeto: Aquisição por estimativa de Combustíveis (Gasolina comum e Diesel S-10), com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ao abastecimento da Frota das diversas Secretárias do Município de Calçado e veículos locados, conforme especificações constantes do termo de referência. Valor Orçado **R\$: 1.409.300,00**. Início do Recebimento das propostas: **01/04/2025 às 10:00h**. Fim do Recebimentos das Propostas: **14/04/2025 às 08:00h**. Início da sessão de disputa, dia **14/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília)**. Local da disputa site: www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br e www.calcado.pe.gov.br. Informações por e-mail: cpl_calcado.pe@outlook.com - Calçado, 31 de março de 2025 - **Expedito Cláudio da Silva** – Agente de Contratação/Pregoeiro.

ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 0005/2025-FMS. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025.-FMS. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO HMEB – HOSPITAL MUNICIPAL ELIZABETH BARBOSA – CUSTODIA-PE. Valor: R\$1.067.555,56. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 16 de Abril de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp; e-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Custodia, 31/03/2025.
George Fernandes Lucena.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)